

**PORTARIA Nº 3508/2017**

*Concede Férias Regulamentares a  
Daniel Pimentel do Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Daniel Pimentel do Amaral ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários no intervalo de 01 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de maio de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal